



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/08/2019 | Edição: 148 | Seção: 3 | Página: 152

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE

ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/PB- CED-CAU/PB

Interessado: EDWIGES KIARA LUNA DE AQUINO

Processo: 007/2017-CED

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, através da Comissão de Ética e Disciplina- CED-CAU/PB, publica a presente notificação via edital, conforme previsão do art. 35, § 2º da resolução nº 143/2017 do CAU, para que a profissional acima identificada, que se encontra em local incerto e não sabido, na ocasião do envio da notificação, apresente alegações finais no processo acima assinalado, no prazo de 10 dias a partir da publicação.

O processo refere-se a Denúncia de suposto acobertamento de exercício ilegal da profissão de arquiteto e urbanista, que, supostamente infringem o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, conforme disposição em Resolução CAU/BR nº 52/2013. É facultado o direito de solicitar sigilo do processo, conforme previsão do art. 21, § 1º da Lei 12.378/2010.

João Pessoa-PB, 1º de agosto de 2019.

**GIOVANNE SOARES DE ALENCAR**

Coordenador da CED-CAU/PB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

